



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAC**  
Área: Arquitetura e Urbanismo - Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com Ênfase nos Aspectos Construtivos ..... 01
- 02- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA 1 - CE**  
Área: Teoria e Desenvolvimento Curricular ..... 01
- 03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA 1 - CAC**  
Letras - Área: Língua e Literatura Latinas ..... 02  
Letras - Área: Língua e Literatura Francesa ..... 02
- 04- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA 1 - CAA**  
Área: Conteúdos Básicos de Engenharia de Produção e Gestão da Produção ..... 02
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CAC**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico ..... 03 - 12
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - CCB**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado ..... 13 - 22

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, em sua 15ª Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2011, **ANULOU** a inscrição da candidata abaixo relacionada, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, Reerência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas, conforme especificado, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75, retificado no D.O.U. nº 104, de 01.06.2011. (Processo nº 23076.037412/2011-88).

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO - SUBÁREA: PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO COM ÊNFASE NOS ASPECTOS CONSTRUTIVOS**

- Isabel Fraga do Amaral e Silva

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

**ÁREA: TEORIA E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor **Adjunto**, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do **Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CE**, aberto mediante Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, **Área: Teoria e Desenvolvimento Curricular**, em virtude de **não ter havido candidatos com inscrições deferidas**. (Processo nº 23076.009159/2010-72)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ÁREA: LÍNGUA E LITERATURA LATINAS**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor **Adjunto**, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do **Departamento de Letras/CAC**, aberto mediante Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, **Área: Língua e Literatura Latinas**, em virtude de **não ter havido candidatos com inscrições deferidas**. (Processo nº 23076.018905/2011-19)**

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ÁREA: LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA**

**A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor **Adjunto**, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do **Departamento de Letras/CAC**, aberto mediante Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, **Área: Língua e Literatura Francesa**, em virtude de **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.008065/2011-86)**

Profª Virgínia Leal  
Diretora

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA,**

**ÁREA: CONTEÚDOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO DA PRODUÇÃO**

**O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor **Adjunto**, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do **Núcleo de Tecnologia/CAA**, aberto mediante Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, **Área: Conteúdos Básicos de Engenharia de Produção e Gestão da Produção**, em virtude de **não ter havido candidatos com inscrições deferidas**. (Processo nº 23076.047282/2010-19)**

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**EDITAL 03/2011**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01 de Julho de 2011).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci/> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado:

**1- Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação (bacharelado ou licenciatura) na área da Ciência da Informação, ou áreas afins, realizada em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

1.2 - A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, localizada no segundo piso da Biblioteca Central da UFPE, Av. dos Reitores - s/nº - Cidade Universitária CEP:50670-901 - Recife – Pernambuco, no período de 05 de Setembro a 30 de Setembro de 2011, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.3- A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias posteriores a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4- As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico [http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index\\_GRU.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp)
- e) Currículo Vitae (organizado conforme estrutura adotada pelo programa segundo o item 3.1.3.2 deste edital) com documentação comprobatória de todas as atividades declaradas.  
OBS: Deve-se incluir somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- f) Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL, MICHIGAN, (nível intermediário-ECCE ou nível avançado-ECPE), CAMBRIDGE (a partir do nível intermediário), IELTS ou GMAT ou similares. Também serão aceitos os certificados de proficiência emitidos por Instituições públicas de ensino superior emitidos no prazo máximo de 1 ano. Caso não possua certificado, o candidato poderá: apresentá-lo até o início do segundo semestre do curso, ou apresentar o certificado de aprovação do exame de proficiência do PPGCI/UFPE.
- g) Aos candidatos estrangeiros também será exigida comprovação de proficiência na língua portuguesa.

2.2- Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-projeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia em CD-ROM.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira;

2.4- Admitir-se-á a inscrição para a seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no mestrado, entretanto, está condicionada à classificação na referida seleção e à conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula.

2.5- Aos candidatos estrangeiros não é exigida a participação presencial; a prova de conhecimento será realizada via internet, e o projeto será avaliado pela Comissão de Seleção e Admissão, que enviará seus questionamentos para resposta on line, em tempo real pelo candidato, pelo horário oficial de Brasília.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, a qual será formada por docentes permanentes do PPGCI;

3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de:

<i>Etapas do Concurso ao Mestrado</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado</i>	<i>Prazo Recursal</i>
<b>Inscrições</b>	05/09 a 30/09/2011	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	-	-
Homologação das Inscrições	21/10/2011			
<b>Etapa 1</b> - Prova de conhecimento	07/11/2011	08h30 às 12h30	08/11/2011	08/11 a 10/11/2011
<b>Etapa 2</b> - Defesa do pré-projeto	11/11 a 12/11/2011	08h00 às 12h00 - 13h30 às 17h00	16/11/2011	16/11 a 18/11/2011
<b>Etapa 3</b> - Avaliação do Currículo	16/11/2011	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	16/11/2011	16/11 a 18/11/2011
<b>Resultado final</b>	22/11/2011	12h00	22/11/2011	22/11 a 24/11/2011
<b>Matrícula</b>	De acordo com calendário oficial da Propesq			
<b>Início das aulas</b>				

### 3.1.1 - Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 - A prova de conhecimento específico é **eliminatória**, seu **peso** será de **4,0** e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer aparelhos de Tecnologia de Informação e Comunicação;

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante no Anexo III deste edital e constará de questões discursivas.

3.1.1.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

<b>item</b>	<b>critério</b>	<b>valor</b>
<b>A</b>	clareza e propriedade no uso da linguagem;	2,0
<b>B</b>	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	2,0
<b>C</b>	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	2,0
<b>D</b>	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	2,0
<b>E</b>	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

### 3.1.2. - Pré-projeto de Pesquisa

3.1.2.1- A defesa do pré-projeto de pesquisa serão de caráter **eliminatório**, com **peso 3,0**;

3.1.2.2 - A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojetor, notebook, projetores multimídia, etc.

3.1.2.3. - São critérios para a análise do pré-projeto:

item	critério	valor
<b>A</b>	aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	2,0
<b>B</b>	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	2,0
<b>C</b>	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;	2,0
<b>D</b>	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área;	2,0
<b>E</b>	demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	2,0
TOTAL		10,0

3.1.2.4. - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição conforme previsto no item 2.2 deste edital . Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas (formato A4) em espaço duplo, incluindo as referências bibliográficas:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa
4. Título do projeto

Obs: NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO CANDIDATO

Página 01

Título e Resumo do Pré-Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicado

2. Objeto

- Assunto e problema de pesquisa  
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

3. Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Objetivos

- Gerais e específicos

5. Procedimentos Metodológicos

- Explicação dos métodos e técnicas de investigação adequados ao projeto.

6. Sumário preliminar da Pesquisa

- Esquematização prévia da pesquisa a ser desenvolvida em seções (capítulos) e suas subdivisões

7. Resultados esperados

8. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

### 3.1.3 - Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 - A avaliação do Currículo Vitae tem **peso 3,0** (três), será de caráter **classificatório**, conforme estabelece o item 3.1.3.2, e restringindo-se às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1.3.2- Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 3.1.3.2.1. TITULAÇÃO (peso 1)

<b>Cursos Pré-Mestrado</b> (Indicar curso, Instituição, período)	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

#### 3.1.3.2.2. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

<b>Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontos</b>
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	0,5 p/semestre
Professor de ensino médio	0,5 p/semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	0,5 por semestre
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

#### 3.1.3.2.3. - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)

<b>Atividade</b> (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	<b>Pontuação Máxima</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	2 por ano
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

#### 3.1.3.2.4. -PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

<b>Trabalho produzido</b> (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	10 por livro
Publicação de livro (como organizador)	07 por livro
Publicação de capítulos de livros	05 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

### 3.1.3.2.5. - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

<b>Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).</b>	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por participação
Mini-curso (mínimo 12h), como aluno	1 ponto
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos.	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pto
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pts
Participação em projeto registrado de extensão	1 pto
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

### 3.1.3.3. A nota final da avaliação do Currículo Vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente aos pontos atribuídos, em conjunto, pelos integrantes da Comissão de Seleção e Admissão;
- Atribui-se nota dez (10,0) ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;
- Calculam-se, aplicando-se a regra de três simples, as notas dos demais candidatos, com base na maior nota, considerando-se até a primeira casa decimal arredondada.

## 4. Resultado

4.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2- Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3- A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgci](http://www.ufpe.br/ppgci).

## 5. Recursos

5.1. - Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2. - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1. - São fixadas em 16 (dezesesseis) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação, - 01 (uma) vaga destina-se à funcionário da UFPE desde que tenha sido aprovado no processo de seleção -, distribuídas segundo as linhas de pesquisa (Vide Anexo IV) da área de concentração "Informação, Memória e Tecnologia", as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2. - O número de vagas é definido pela CAPES e reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode receber e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

## 7 - Disposições gerais

7.1. - Local de informações, inscrições e realização das provas:

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,**  
Terceiro piso da Biblioteca Central da UFPE,  
Av. Reitor Joaquim Amazonas – Campus Universitário, s/n,  
Cidade Universitária, CEP 50740-570,  
Recife- Pernambuco,  
Telefone (81) 2126 7728.

7.2. - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas, portando documento de identificação, com foto, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4. - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação, nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5. - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.

7.6. - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [www.ufpe.br/ppgci](http://www.ufpe.br/ppgci).

7.7. - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8. - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9. - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de julho de 2011.

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II-MODELO DO BOLETO

III-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV-VAGAS

**A N E X O I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Fotografia

3x4

NOME: .....

FILIAÇÃO: .....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....

R.G.: ..... ÓRGÃO EMISSOR: ..... DATA EXPEDIÇÃO: .....

C.P.F.: ..... RESERVISTA: .....

TÍTULO DE ELEITOR: ..... SEÇÃO: ..... ZONA: .....

ENDEREÇO RESIDENCIAL: .....

Bairro: ..... Cidade: ..... UF: .....

CEP: ..... Fone: (fixo e celular) .....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): .....

CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....

CARGO QUE OCUPA: ..... LOCAL: .....

FONE: ..... E-mail: .....

PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? (.....) SIM (.....) NÃO

LINHA DE PESQUISA: .....

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: .....

.....  
Local, Data

.....  
Assinatura

## A N E X O II

### II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc.

Para o recolhimento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – Mestrado Acadêmico, conforme aprovado em reunião do Colegiado, em 30 de Julho de 2009, o candidato deverá acessar a página da Propesq [www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br), sub-menu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS/OFIÇOS onde encontrará passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA  
CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:  
CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA: (3005) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

[Clique aqui para consultar tabela:](#)

COMPETENCIA E VENCIMENTO  
Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)  
CPF do candidato ou aluno  
Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

## A N E X O III

### PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

#### Programa

Memória e tecnologia  
Memória da Informação Científica e Tecnológica  
Comunicação e Visualização da Memória

#### Bibliografia Básica

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, abr. 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-99362007000100012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362007000100012&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 19 ago. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362007000100009>.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. 2ª ed. rev. e atual. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2004. 124 p.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**: escrita e literatura. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

HJØRLAND, Birger. Documents, Memory Institutions and Information Science. **Journal Of Documentation**, London, v. 56, n.1, p.27-41, jan. 2000. Disponível em:  
<[www.emeraldinsight.com/10.1108/EUM000000007107](http://www.emeraldinsight.com/10.1108/EUM000000007107)>. Acesso em: 30 out. 2009.

MCGARRY, K. J. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 1999. 206 p.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003. 245 p.

ZINS, C. Redefining information science: from “information science” to “knowledge science”. **Journal of documentation**, v.62, n. 04, 2006, p. 447-461.

## **A N E X O IV**

### **VAGAS**

Serão oferecidas 16 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, distribuídas para a *Linha de Pesquisa 1- Memória da Informação Científica e Tecnológica*, e para a *Linha de Pesquisa 2 - Comunicação e visualização da memória*.

#### **1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

#### ***DOCENTES***

Denis Antonio de Mendonça Bernardes  
Fábio Assis Pinho  
Gilda Maria Whitaker Verri  
Lourival Holanda  
Lourival Pereira Pinto  
Marcos Galindo Lima  
Maria Cristina Guimarães Oliveira  
Marivalde Moacir Francelin

#### **2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA**

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados a produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.

#### ***DOCENTES***

Andre Felipe de Albuquerque Fell  
Carlos Xavier de Azevedo Netto  
Fabio Mascarenhas e Silva  
Joana Coeli Ribeiro Garcia  
Raimundo Nonato Macedo dos Santos  
Renato Fernandes Correa

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2012**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2012.

O Programa de Pós Graduação em Biologia Animal, vinculado ao Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas da UFPE, visa a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 4.

### **1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 05 de setembro a 18 de novembro de 2011, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9 às 12h, onde a documentação deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida. A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal  
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco  
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420

1.2 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

1.3 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área de Ciências Biológicas ou em áreas afins, desde que esses cursos sejam reconhecidos pelo Ministério de Educação.

### **2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) cópia de Carteira de Identidade e CPF (ou carteira nacional de habilitação) e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação ou de provável concluinte;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);
- f) Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, incluindo cronograma, em 4 vias (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado) devidamente assinado pelo candidato e orientador;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- h) Para o nível de Doutorado, comprovante de publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B3 ou superior, conforme qualificação da área de Ciências Biológicas I da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.
- i) Para esta seleção será considerada a produção bibliográfica (resumos, artigos, capítulos e livros) a partir de junho de 2006. Produções anteriores serão desconsideradas.

### 3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso para cada um dos níveis será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

#### 3.1 – Nível Mestrado

ETAPAS DO CONCURSO PARA MESTRADO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	05/09/11 a 18/11/2011
Etapa I - Provas de Conhecimento	05/12/2011
Conhecimento de Idioma	8 às 10h
Conhecimento de Área	13h30min às 16h30min
Resultado Etapa I	05/12/2011 (a partir das 18h)
Prazo para Recurso Etapa I	06/12/2011 a 08/12/2011
Etapa II - Defesa de Plano de trabalho e Análise de Currículo	09/12/2011
Defesa de Plano de trabalho	8 às 15h
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão	15 às 17h
Resultado Etapa II	09/12/2011 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	12 a 14/12/2011
Resultado Final	16/12/2011

#### **Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1 - eliminatória):**

A prova escrita de língua inglesa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) e terá duração de 2 (duas) horas. O objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Zoologia, sendo permitido o uso de 1 (um) dicionário.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

#### **Etapa I - Prova de Conhecimentos da Área (peso 4 - eliminatória):**

A prova escrita de conhecimentos possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero), terá duração de três (3) horas, e versa sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas sobre Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica e por sua capacidade de análise de um artigo científico sobre Biologia Animal. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão os seguintes: a) correção gramatical; b) domínio do conteúdo específico questionado e de metodologias de investigação associadas ao estudo da Zoologia em seus diversos aspectos; c) clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.

#### **Etapa II – Defesa de Anteprojeto de Pesquisa (peso 3 - eliminatória):**

A defesa de Anteprojeto de Pesquisa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto de Pesquisa da sua Dissertação. O Plano deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências.

Os Critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão: a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA; b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao(s) objetivo(s) e justificativa; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação científica; e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

## **Etapa II - Análise de *Curriculum vitae* (peso 2 - classificatória):**

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela abaixo para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa não é eliminatória.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso, a pontuação atribuída a critério da banca. A mesma poderá atribuir pontuação máxima a uma das atividades.

<b>ATIVIDADE COMPROVADA**</b>	<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>
1 Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5 (sete e cinco)	0,5
2 Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)	0,7
3 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)	0,5
4 Estágio em outra área (por ano ou proporcional)	0,3
5 Bolsas PET, DTI, Extensão em Ciências Biológicas	1,0
6 Monitoria (por semestre)	0,3
7 Resumo em congresso nacional (até 10 resumos)	0,2
8 Resumo em congresso internacional (até 10 resumos)	0,3
9 Trabalho completo publicado em congresso	0,7
10 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	3,0
11 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	2,0
12 Artigo publicado em revista Qualis B5/Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	1,0
13 Capítulos de livros c/ ISBN	0,5
14 Curso de curta duração em Biologia ou áreas afins (< 60 Horas) concluído	0,2
15 Curso de média duração em Biologia ou áreas afins (60-119 Horas) concluído	0,3
16 Curso de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120 Horas) concluído	0,5
17 Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0
18 Experiência profissional com vínculo empregatício na área de ensino de Biologia/Ecologia/Ciências Naturais e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0
19 Experiência profissional com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0
20 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia/Prêmio/menção honrosa/ Palestra ministrada em eventos na área de Biologia	0,2

\*\*A comprovação curricular se dará mediante a apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenações da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

### 3.2 – Nível Doutorado

<b>ETAPAS DO CONCURSO PARA DOUTORADO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrições	05/09/11 a 18/11/2011
Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma	06/12/2011- 9 às 12h
Resultado Etapa I	06/12/2011 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa I	07/12/2011 a 09/12/2011
Etapa II:	12/12/2011
Defesa de Plano de trabalho	8 às 15h
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão	15 às 17h
Resultado Etapa II	12/12/2011 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	13 a 15/12/2011
Resultado Final	16/12/2011

#### **Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1 - eliminatória):**

A prova escrita de língua inglesa possui caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) e terá duração de 3 (três) horas, cujo objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Zoologia, sendo permitido o uso de dicionário.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

#### **Etapa II – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (peso 2 – eliminatória)**

A defesa do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, terá nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato apresentará seu Anteprojeto e será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto de Pesquisa de sua Tese. O Anteprojeto deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, material e métodos, cronograma de execução e referências.

Os Critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão: a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA; b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação; e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou argüir o candidato.

#### **Etapa II - Análise de *Curriculum vitae* (peso 2-classificatória):**

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela abaixo para o Doutorado. A nota máxima está limitada a dez pontos.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

<b>ATIVIDADE COMPROVADA **</b>	<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>
1 Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)	0,5
2 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)	0,3
3 Bolsas PET, DTI, Extensão em Ciências Biológicas	0,5
4 Monitoria (por semestre)	0,3
5 Resumo em congresso nacional (até 5 resumos)	0,2
6 Resumo em congresso internacional (até 5 resumos)	0,3
7 Trabalho completo publicado em congresso	0,7
8 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	4,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	2,0
10 Artigo publicado em revista Qualis B5/Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	1,0
11 Capítulos de livros c/ ISBN	0,5
12 Curso de curta duração em Biologia ou áreas afins (< 60 Horas) concluído	0,2
13 Curso de média duração em Biologia ou áreas afins (60-119 Horas) concluído	0,3
14 Curso de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120 Horas) concluído	0,5
15 Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (min. 360h) concluído	1,0
16 Experiência profissional com vínculo empregatício na área de ensino superior de Biologia/ Ecologia/Ciências Naturais e áreas afins (mínimo um semestre)	1,0
17 Experiência profissional com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo um semestre)	1,0
18 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia/Prêmio/menção honrosa/ Palestra ministrada em eventos na área de Biologia	0,2

\*\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenações da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

#### **4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS**

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

4.4 - O PPGBA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

**5 - DO NÚMERO DE VAGAS:** Foi fixada em vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10), sendo uma (01) vaga institucional, adicional ao número das vagas oferecidas para cada Curso; para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

#### **6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal  
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco  
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420  
Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>  
Telefone: (81) 2126 8359

#### **7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem de porte desse documento serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vetada a utilização de telefones celulares ou similares;

7.3 - Na prova de conhecimentos da área não é permitida qualquer tipo de consulta.

7.4 - Na prova conhecimentos de idioma (língua inglesa) é permitida a utilização de um dicionário impresso.

#### **8 – DOS RECURSOS**

8.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem para o Colegiado do Programa, após o resultado de cada uma das etapas, desde que devidamente fundamentado, obedecido o prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8.3 – Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento da área.

#### **9. DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos não selecionados terão o prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

#### **10. DOS CASOS OMISSOS:**

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

André Morgado Esteves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

## INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXAS

**O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.**

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 11,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL: (     ) MESTRADO    (     ) DOUTORADO

NOME: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO ANTEPROJETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## BIBLIOGRAFIA INDICADA

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. 2006 **Invertebrados**, 2ª. Ed., ED. Guanabara Koogan, RJ, 968 p.
- Hickman, C.P.; Roberts, L. S. & Larson, A. 2004. **Princípios integrados de Zoologia**. Guanabara Koogan, RJ, 846 p.
- Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. 1992. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4a. edição, Ed. Atlas, São Paulo, 214 pp.
- Pough, F. H; Janis, C.M. & Heiser, J. B. 2008. **A vida dos vertebrados**. Atheneu São Paulo, SP. 4ª edição 750p;
- Ricklefs, R. E. 1996. **Economia da Natureza**, Ed. Guanabara, 470 pp.
- Ruppert, E. E.; Barnes, R. D. & Fox , R. S. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**, Ed. Roca, São Paulo. 7ª edição, 1168p
- Santos, J. A. & Parra Filho, D. 1998. **Metodologia Científica**. Ed. Futura, São Paulo, 277 pp.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

### **CURRICULUM VITAE - MESTRADO**

#### **Instruções:**

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5 (sete e cinco)		
2	Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)		
3	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)		
4	Estágio em outra área (por ano ou proporcional)		
5	Bolsas PET, DTI, Extensão em Ciências Biológicas		
6	Monitoria (por semestre)		
7	Resumo em congresso nacional (até 10 resumos)		
8	Resumo em congresso internacional (até 10 resumos)		
9	Trabalho completo publicado em congresso		
10	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
11	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4		
12	Artigo publicado em revista Qualis B5/Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
13	Capítulos de livros c/ ISBN		
14	Curso de curta duração em Biologia ou áreas afins (< 60 Horas) concluído		
15	Curso de média duração em Biologia ou áreas afins (60-119 Horas) concluído		
16	Curso de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120 Horas) concluído		
17	Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
18	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de ensino de Biologia/Ecologia/Ciências Naturais e áreas afins (mínimo 1 ano)		
19	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
20	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia/Prêmio/menção honrosa/ Palestra ministrada em eventos na área de Biologia		
21	Outros		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

**CURRICULUM VITAE - DOUTORADO**

**Instruções:**

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)		
3	Bolsas PET, DTI, Extensão em Ciências Biológicas		
4	Monitoria (por semestre)		
5	Resumo em congresso nacional (até 5 resumos)		
6	Resumo em congresso internacional (até 5 resumos)		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
9	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4		
10	Artigo publicado em revista Qualis B5/Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11	Capítulos de livros c/ ISBN		
12	Curso de curta duração em Biologia ou áreas afins (< 60 Horas) concluído		
13	Curso de média duração em Biologia ou áreas afins (60-119 Horas) concluído		
14	Curso de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120 Horas) concluído		
15	Curso de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (min. 360h) concluído		
16	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de ensino superior de Biologia/ Ecologia/Ciências Naturais e áreas afins (mínimo um semestre)		
17	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo um semestre)		
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia/Prêmio/menção honrosa/ Palestra ministrada em eventos na área de Biologia		
19	Outros		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_